



PROJETO DE LEI Nº 9.991/2024

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências—
RUA MARIA DO SOCORRO NUNES ALENCAR.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Do Socorro Nunes Alencar**, Rua Projetada nº25, com início entre a lateral da Área Verde 26 constante no Loteamento Xique-Xique II (Planta 514) e a lateral do Lote 19 da Quadra CN constante no Loteamento Xique-Xique I (Planta 360) e o seu término no Lote 01 da Quadra BD constante do Loteamento Xique-Xique II (Planta 514), ambos localizado no bairro Andorinha, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta